



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2095/GR, de 6 de dezembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 2067/GR, de 1/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela abaixo:

Servidor (a):	Período:	Campus:	Atividade:
Nadson Castro dos Reis	11 e 12/2017	Amajari (CAM)	Orientar os coordenadores de extensão quanto ao: Relatório de gestão 2017; Relatório consolidado das ações do PBAEX 2017; Organização dos documentos e registros de eventos no âmbito dos campi; Modelo para elaboração de curso FIC; Banco de dados dos cursos FIC aprovados; Curricularização da extensão; Regulamentação das ações de extensão (arte e cultura, Jogos, parcerias e FIC).
	13 e 14/12/2017	Novo Paraíso (CNP)	
Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho	11 e 12/2017	Amajari (CAM)	
	13 e 14/12/2017	Novo Paraíso (CNP)	
	07/12/2017	Avançado Bonfim (CAB)	
	09/12/2017	Amajari (CAM)	Participar do IF Comunidade

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETICIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2067/GR/2017